

## S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

### Portaria n.º 631/2005 de 13 de Dezembro de 2005

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam consideradas mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando que a Associação Agrícola da Ilha do Pico, fundada em Setembro de 1981, tem como finalidades a defesa dos interesses da classe, a promoção da modernização, da produtividade, da rentabilidade e da melhoria qualitativa dos produtos das explorações suas associadas, bem como a prestação de serviços de natureza diversa às mesmas;

Considerando a importância do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por esta Associação, nomeadamente na prestação de serviços relativos à Inseminação Artificial junto das explorações de bovinos suas associadas em particular, e na ilha do Pico em geral;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º conjugado com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Agrícola da Ilha do Pico, 9940-337 São Roque do Pico, um subsídio a fundo perdido no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), o qual se destina a participar os encargos com o desenvolvimento e manutenção de acções de assistência técnica no âmbito do melhoramento genético do efectivo pecuário dos seus associados, por via da Inseminação Artificial e do Contraste Leiteiro;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar as explorações agro-pecuárias, código 04.07.01 - transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

24 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.